



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Deliberação da CER - Comissão Eleitoral Regional/GO

Referência: Parecer Jurídico nº 261/2023

Interessado(a): CER-GO

Assunto: Indeferimento da Candidatura - Donalvam Maia

DELIBERAÇÃO Nº 24/2023

A CER - Comissão Eleitoral Regional do Crea-GO, em sua reunião Ordinária nº 8, realizada no dia 15/09/2023, apreciando o(a) Parecer Jurídico nº 261/2023, que trata do(a) registro de candidatura do Engenheiro Agrônomo Donalvam Moreira da Costa Maia, tendo em vista as condições de elegibilidade apontadas nas Resoluções do Confea 1.114/2019 e 1.117/2019, regulamentadoras do processo eleitoral no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua, entendendo que o candidato Donalvam Moreira da Costa Maia, processo de registro de candidatura n.º 108623/2023, não possui todas as condições obrigatórias de elegibilidade para o cargo de Diretor-Geral da Mútua, visto não contar com o tempo mínimo de inscrição como sócio contribuinte da Mútua (mínimo de 3 anos),

DELIBEROU:

Aprovar por unanimidade de votos o Indeferimento da Candidatura do profissional Donalvam Maia ao cargo de Diretor Geral da Mútua-GO.

Goiânia, 15 de setembro de 2023